

## RESOLUÇÃO DPG Nº 364, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

*Relotação servidora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.475.423-0;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Relatar a servidora pública **Daniella Geres de Lima Regatieri**, analista da Defensoria Pública, para atuação junto à Assessoria de Projetos Especiais.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao364RelotacaoservidoraDanieleRegatieri.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 06/08/2024 13:27.

Inserido ao protocolo **22.475.423-0** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 05/08/2024 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**bae955bfb2a9195f1a08ff07b2aff32f**.